

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1230ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 9:20 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Ausentes, os Conselheiros, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, por se encontrarem de férias. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Procedimento de Investigação Preliminar (SIMP nº 000040-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: campanha de fiscalização orçamentária “Estado de Alerta”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

2.1.2 Notícia de Fato nº 8/2016 (SIMP nº 000035-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: fornecimento adequado de transporte ou valor correspondente a pessoa para tratamento médico relativo a transplante de medula óssea. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier.

2.1.3 Inquérito Civil SIMP nº 000361-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000244-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: realização do evento “Piauí Fest Music 2013”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.5 Inquérito Civil público nº 012/2016 (SIMP nº 000159-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Educação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.1.6 Notícia de Fato nº 03/2015 (SIMP nº 000030-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: possível situação de risco envolvendo idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.1.7 Notícia de Fato nº 04/2017 (SIMP nº 000025-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: auto de infração ambiental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Notícia de Fato nº 11/2016 (SIMP nº 000039-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: Direito individual e indisponível de gestante que necessita de medicação e tratamento médico. Promoção de arquivamento. Promotora: Karine Araruna Xavier.

2.2.2 Processo Administrativo nº 20130/2013 (SIMP nº 000034-226/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: noticiar MPPI de fatos perpetrados pelo sr. Secretário de Transportes do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos.

2.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000303-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora ocasionada pelas atividades do empreendimento “Pizzaria Forno e Chapa”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000130-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora e atmosférica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000242-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.6 Inquérito Civil Público nº 004/2009 (SIMP nº 000029-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: Promoção Pessoal. Improbidade Administrativa. Publicidade de Órgãos Públicos. Caráter educativo. Recomendação Ministerial. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.7 Notícia de Fato nº 01/2017 (SIMP nº 000024-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Termo de cessão amigável de guarda. Promoção de arquivamento. Promotora de justiça: Romana leite Vieira.

2.2.8 Processo Administrativo nº 1579/2017 (GEDOC nº 000003-226/2017). Origem: Procuradoria-geral de Justiça. Assunto: impugnação a Lista de Antiguidade. Interessado: João P
aulo Santiago Sales.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes).

2.3.1 Notícia de Fato nº 02/2017 (SIMP nº 000023-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Irregularidades no pagamento de servidores municipais e vereadores. Uso indevido de transporte escolar – município de Vera Mendes/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira.

2.3.2 Inquérito Civil Público nº 005/2009 (SIMP nº 000028-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: Promoção pessoal. Improbidade administrativa. Publicidade de órgãos públicos. Caráter educativo. Recomendação ministerial. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.3.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 001/2009 (SIMP nº 000033-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apurar ilegalidades no fornecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro II. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rego.

2.3.4 Notícia de Fato nº 09/2016 (SIMP nº 000038-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: Transferência e matrícula escolar de criança. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier.

2.3.5 Inquérito Civil SIMP nº 000084-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.3.6 Procedimento Preparatório SIMP nº 000238-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição atmosférica pelo lançamento de esgoto em imóvel abandonado vizinho ao Condomínio Pasárgada.

2.3.7 Inquérito Civil SIMP nº 000299-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.8 Notícia de Fato nº 027/2016 (SIMP nº 000671-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia sobre situação de risco em que se encontra o menor. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.

2.4 Processos distribuídos para a Conselheira Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).

2.4.1 Inquérito Civil Público nº 048/2015 (SIMP nº 000018-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.4.2 Inquérito Civil Público nº 051/2015 (SIMP nº 000020-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.4.3 Notícia de Fato nº 02/2015 (SIMP nº 000027-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pies. Assunto: Criação de suínos em zona urbana do município de Joaquim Pires. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.4.4 Inquérito Civil nº 13/2014 (SIMP nº 000032-226/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Possível descumprimento da legislação de trânsito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro.

2.4.5 Notícia de Fato nº 17/2016 (SIMP nº 000037-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: Fornecimento de transporte para tratamento fora do domicílio. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier.

2.4.6 Inquérito Civil Público nº 011/2015 (SIMP nº 000058-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.4.7 Inquérito Civil nº 31/2013 (SIMP nº 000235-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente, poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.8 Procedimento Administrativo nº 009/2016 (SIMP nº 0000290-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.4.9 Notícia de Fato nº 030/2016 (SIMP nº 000629-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia sobre suposta negligência contra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

menores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento de Investigação Preliminar nº 031/2005 (SIMP nº 000041-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: campanha de fiscalização orçamentária “Estado de Alerta”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

2.5.2 Carta Precatória Ministerial nº 01/2016 (SIMP nº 000036-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: oitiva informal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier.

2.5.3 Inquérito Civil SIMP nº 000233-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000424-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor: Denise Costa Aguiar.

2.5.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000254-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor: Denise Costa Aguiar.

2.5.6 Inquérito Civil Público nº 049/2015 (SIMP nº 000019-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: a fim de acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo “Aedes Aegypti” no município de ACAUÃ/PI, exigida pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.5.7 Notícia de Fato nº 01/2015 (SIMP nº 000031-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: possível situação de risco envolvendo idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

2.5.8 Procedimento Administrativo nº 01/2015 (SIMP nº 000026-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: acompanhamento e fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Murici dos Portelas – Termo Judiciário da Comarca de Joaquim Pires. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Ribeiro Martins Júnior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Inquérito Civil Público nº 023/2016 (SIMP nº 000170-189/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Educação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Inquérito civil público. Inclusão das disciplinas história e cultura afro-brasileira e indígena em conteúdo programático da rede municipal de ensino. Irregularidades verificadas. Celebração de compromisso de ajustamento de conduta firmado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Notícia de Fato SIMP nº 000069-054/2017. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notícia de fato criminal. Apuração da ocorrência de crime de exploração sexual. Existência de inquérito policial. Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Procedimento Administrativo nº 006/2012 (SIMP nº 000019-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento administrativo. Denúncia de violação de direitos da criança/adolescente. Parte(s) não localizada(s). Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

O Dr. Cleandro Alves de Moura registrou a presença do Dr. Carlos Rubens Campos Reis agradeceu a recepção em Oeiras no dia 24 de janeiro, por ocasião das comemorações aos 194 anos da adesão do Município de Oeiras à Independência do Brasil. Na oportunidade, também elogiou a atuação em defesa do patrimônio cultural naquela cidade. Os demais Conselheiros ratificaram os elogios.

3.1.4 Notícia de Fato SIMP nº 000066-054/2017. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração Sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notícia de fato criminal. Apuração da ocorrência de crime de exploração sexual. Existência de inquérito para apurar o delito. Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.5 Procedimento Administrativo nº 32/2009 (SIMP nº 000022-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Capitão de Campos. Assunto: Irregularidades relacionadas à renovação do Conselho Municipal de Saúde de Cocal de Telha-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento administrativo. Irregularidades na renovação de Conselho Municipal de Saúde. Perda do objeto. Fim do mandato. Arquivamento que se homologa. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Procedimento Administrativo nº 013/2012 (SIMP nº 000017-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento administrativo. Denúncia de violação de direitos de criança/adolescente. Situação não verificada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Procedimento Administrativo nº 08/2011 (SIMP nº 000012-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Amarante. Assunto: Apuração da existência de irregularidade na realização do processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2017. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Procedimento Preparatório nº 62/2016 (SIMP nº 000387-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: A fim de viabilizar o tratamento adequado da paciente em Comunidade Terapêutica. Promoção de arquivamento. Promotor: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a viabilidade de tratamento para usuários de droga em Comunidade Terapêutica. A paciente vem obtendo assistência adequada junto ao CAPS AD. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Notícia de Fato SIMP nº 000068-054/2017. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, violência psicológica, abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar o teor de denúncia registrada no Disque 100 dando conta de suposta negligência, violência psicológica e exploração sexual contra menor. Denúncia já vem sendo objeto de inquérito policial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.2.3 Notícia de Fato SIMP nº 000065-054/2017. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, violência psicológica e exploração sexual comercial sem intermediários. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 17/2011 (SIMP nº 000016-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Agressão física e psicológica contra adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar o teor de denúncia registrada no Disque Direitos Humanos dando conta de suposta violência física e psicológica sofrida contra menor. Após relatos da família do menor e dos representantes da escola na qual ele estudava, não foi possível encontrar nenhum vestígio que comprovasse as possíveis agressões. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Procedimento de Investigação Preliminar nº 02A/2005 (SIMP nº 000021-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Campanha de fiscalização orçamentária - “estado de alerta”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar o planejamento, a execução orçamentária, a prestação de contas, bem como a organização da Câmara Municipal de Simões-PI no ano de 2005, como ação da “Campanha Estadual de Fiscalização Orçamentária”. Perda do objeto. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Procedimento Preparatório nº 176/2014 (SIMP nº 000120-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de dispensação dos medicamentos AZULFIN 500MG, FUNGIROX CREME, EPIDUO, ACTINE BARRA, VELIJA 30MG. Promoção de arquivamento. Promotor: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar irregularidades quanto à negativa de dispensação de medicamentos. Obtenção da medicação através de benefício previdenciário, que o filho veio a receber. Falta de interesse em prosseguir com o feito. Perda de objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.7 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2016 (SIMP nº 000051-150/2016). Origem: Promotoria de Demerval Lobão. Assunto: Verificar a regularidade no atendimento ambulatorial especializado realizado no hospital estadual João Luiz de Moraes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Procedimento investigatório preliminar. Supostas irregularidades no atendimento ambulatorial especializado no Hospital Estadual João Luiz de Moraes, em Demerval Lobão. Irregularidades sanadas no curso da investigação. Arquivamento. Inteligência do art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007, do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.8 Inquérito Civil Público nº 05/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no gerenciamento e no funcionamento do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria da Atenção Básica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Inquérito civil. Apurar supostas irregularidades no gerenciamento e funcionamento do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria da Atenção Básica. Comprovação da inexistência de irregularidades, com a instrução do feito. Arquivamento. Homologação. Inteligência do art. 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.9 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2014 (SIMP nº 000015-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do Município de São Raimundo Nonato, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Acompanhar planejamento e execução. Programa Nacional de Controle da Dengue. Irregularidades constatadas durante a investigação. Necessidade de termo de ajustamento de conduta. Termo de ajustamento de conduta cumprido. Promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes).

A Relatora solicitou a inclusão extrapauta do julgamento do Procedimento Administrativo nº 017/2016, do qual pediu vistas, cujo julgamento foi iniciado na 1228ª sessão, realizada no dia 20 de janeiro de 2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão extrapauta do julgamento, cuja ementa passa a constar no item 3.3.1.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 017/2016 (SIMP nº 000189-195/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: Concurso público de Rio Grande do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Impossibilidade de realização de concurso público para cargos administrativos. Desconhecimento do procedimento de escolha da empresa Machado de Assis para a realização do certame. Desconhecimento dos motivos da abertura do concurso em ano de sucessão municipal, em que o atual Prefeito concorreria à reeleição. Possível favorecimento de apadrinhados do gestor público municipal. Ausência de resposta por parte do Instituto Machado de Assis. Documentação comprovando que todos os candidatos foram reprovados, com exceção dos que faltaram à prova. Termo de arquivamento proposto. Necessidade de diligências complementares. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de obter respostas do Prefeito do Município de Rio Grande-PI, para que esclareça, através de documentos, se houve concurso, o porquê da escolha do Instituto Machado de Assis, valor da contratação e resultado final do certame. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.2 Notícia de Fato nº 000214-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Anulação e correção de provas/questões. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração, junto à Promotoria de Justiça de Campo Maior, de possível irregularidade em processo seletivo da UFPR – Universidade Federal do Paraná e UFPI – Universidade Federal do Piauí. Figuração de Universidades Federais de competência para demonstração das informações devidas, atribuição pertencente ao “Parquet” Federal. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal. Disposição da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 9º-A. Homologação do Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3 Notícia de Fato nº 000064-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Direitos e garantias fundamentais, não discriminação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração de possível constrangimento a idoso e deficiente, praticada por empresa concessionária pública de transporte intermunicipal Transfurtado. Negativa de gratuidade. Exigência de apresentação obrigatória de carteira de passe livre de deficiente e de acompanhante. Não apresentação dos documentos exigidos no ato. Inexistência de responsabilidade a ser apurada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 003/2012 (SIMP nº 000020-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração, junto à Promotoria de Justiça de Amarante, de suposta negligência e maus-tratos contra menores, praticada nas dependências de escola, tendo em vista que a criança sofre constantes agressões físicas desferidas por adolescentes. Negligência dos gestores da escola. Ofício do Conselho Tutelar relatando ter sido verificada a inveracidade da denúncia não encontrando indícios da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.5 Notícia de Fato SIMP nº 000067-054/2017. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Exploração sexual comercial sem intermediários. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilvo Augusto de Oliveira Santana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração de denúncia de abuso sexual contra criança, supostamente praticado por vizinho que alicia menores a cometer atos de natureza sexual em troca de favores. Comunicação da Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher que as notícias já estavam sendo apuradas na forma de inquérito policial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 002/2012 (SIMP nº 000015-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração de suposta negligência e maus-tratos contra menor, praticada pela genitora, tendo em vista que a criança sofre constantes agressões físicas. Ofício do Conselho Tutelar relatando ter sido verificada a inveracidade da denúncia não encontrando indícios da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.7 Inquérito Civil Público Nº 015/2015 (SIMP nº 000101-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à inexistência de vagas para internação de paciente com transtornos mentais em Serviço Residencial Terapêutico. Promoção de arquivamento. Promotor: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Irregularidades quanto à inexistência de vagas para internação de paciente com transtornos mentais em serviço residencial terapêutico. Relatório situacional constatando que a deficiente necessitaria de internação em casa terapêutica. Recusa de familiares em abrigar a paciente. Internação realizada no Serviço

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Internação Terapêutica. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.8 Procedimento Administrativo nº 003/2014 (SIMP nº 000003-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Caso da ponte que liga o Município de Luzilândia/PI a São Bernardo/MA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de retirada de pauta.**

3.3.9 Notícia de Fato nº 18/2016 (SIMP nº 000007-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração de suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa, junto à Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí/PI. Atos de maus tratos supostamente praticados contra o idoso. Situação de risco. Inexistência de provas de maus tratos. Situação de risco inexistente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.10 Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000011-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Tomar providências a respeito de situação de criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta situação de risco de criança praticada pelo pai. Suposto rapto da criança sem o consentimento da genitora. Devolução da criança pelo pai. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.11 Notícia de Fato protocolo nº 000083-090/2016-3ªPJPI (SIMP nº 000083-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de regulamentação de visitas à filha. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta alienação parental cometida pela genitora. Impedimento de visita do Pai. Acordo de visita realizado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.12 Notícia de Fato protocolo nº 0000468-090/2015-3ªPJPI (SIMP nº 0000468-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar denúncias de agressões físicas e psicológicas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apuração de suposta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

situação de agressões físicas e psicológicas. Atos de maus tratos. Inexistência de provas de maus tratos. Situação de risco inexistente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.13 Notícia de Fato protocolo nº 000672-090/2015-3ªPJPI (SIMP nº 0000672-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de abastecimento de água em residência de idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta falta de abastecimento de água na residência de idoso. Encaminhamento à Defensoria Pública para ajuizamento de ação de danos e perdas e restabelecimento do serviço. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.14 Procedimento Preparatório nº 038/2016 (SIMP nº 000131-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à reiterada interrupção e demora para fornecimento de insumos médicos na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta irregularidade na garantia constitucional à saúde, consistente na negativa de fornecimento de medicamentos e insumos para tratamento de DH Diurese Processando por Cistostomia. Relatório médico apresentado. Situação regularizada pela Prefeitura Municipal. Medicamentos fornecidos regularmente. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.15 Inquérito Público Civil nº 015/2013 (SIMP nº 000215-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Apurar preventivamente possível contratação de serviço de pedreiro mediante fracionamento de licitação no exercício financeiro e orçamentário de 2009 no Município de Sigefredo Pacheco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta irregularidade na contratação de serviço de pedreiro mediante fracionamento de licitação no exercício financeiro e orçamentário de 2009 no Município de Sigefredo Pacheco. Atos cometidos por gestor com mais de 05 (cinco) anos da data de cassação. Prescrição. Homologação e promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.16 Notícia de Fato (SIMP nº 000034-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: Práticas abusivas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta irregularidade no transporte intermunicipal de passageiros realizado em carro de passeio. Autorização existente da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Situação de regularidade confirmada pela Prefeitura Municipal. Arquivamento sumário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Registrado que a relatora inverteu a ordem de julgamento prevista na pauta.

3.4 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes).

3.4.1 Procedimento Administrativo Nº 100/2016 (SIMP nº 000190-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Assunto: Suposta situação de apropriação indevida de imóvel de idoso. Reclamante: Raimundo Nonato Marques da Silva (idoso). Reclamado: Rosárea. Promoção de arquivamento. Promotor: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Suposta de situação de apropriada indevida de imóvel de idoso. O Ministério Público não tem interesse em atuar na causa, tendo em vista tratar-se de direito de herança. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.2 Procedimento Administrativo Nº 108/2014 (SIMP nº 000087-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Assunto: Institucionalização de Pessoa Idosa. Promoção de arquivamento. Partes: Abrigo São Lucas/ Célia Maria de Araújo Carvalho/ Otaviano Ribeiro de Carvalho (idoso)/Odiane Ribeiro de Carvalho/ Maria José Ribeiro de Carvalho. Promotor: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Institucionalização de pessoa idosa. Não há justa causa para o prosseguimento do procedimento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.3 Procedimento Preparatório nº 018/2016 (SIMP nº 000067-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para marcação de consulta com médico da triagem infantil do CEIR. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apurar irregularidades quanto à demora para marcação de consulta com médico da triagem infantil do Ceir. Após a instrução do procedimento, as consultas e exames foram realizados de forma regular. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 001/2012 (SIMP nº 000014-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Violação de direito da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

criança/adolescente. Diligência. Ausência de rubrica e numeração das páginas. Resolução 001/2011 do CSMPP. Necessidade de cumprimento de todos os atos e termos processuais do procedimento administrativo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o exame da promoção de arquivamento em diligência, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.5 Procedimento Administrativo nº 048/2013 (SIMP nº 000047-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível aumento da COSIP em patamar desproporcional e sem observância de princípios constitucionais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apurar preventivamente notícia de possível aumento da COSIP em patamar desproporcional e sem observância de princípios constitucionais. Não vislumbrado interesse ministerial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Inquérito Civil nº 004/2014 (SIMP nº 000066-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Regularização dos serviços de taxista e de mototaxista em Piracuruca-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Existência de leis municipais regulamentando o serviço de transporte por taxistas e mototaxistas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Inquérito Civil Público Nº 105/2015 (SIMP nº 000086-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento da Unidade Básica de Saúde “José Avelino” (Bairro Nossa Senhora das Graças). Promoção de arquivamento. Promotor: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Interdição da UBS pelo serviço de engenharia. Transferência de servidores, não ocasionando prejuízos a assistência à saúde da população. Solicitação de explicações e justificativas acerca da suposta demolição. Encaminhamento da lotação dos antigos profissionais. Reiterada a exclusão da base de dados nacionais do CNES – Centro de Saúde José Avelino. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Procedimento Administrativo Nº 96/2016 (SIMP nº 000186-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Assunto: Acessibilidade no evento Festival Arena Chevrolet, a ser realizado na Arena Chevrolet no dia 18 de Outubro de 2016. Reclamado: KALOR PRODUÇÕES. Promoção de arquivamento. Promotor: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Juntada de certidão de que o evento Festival Arena Chevrolet foi

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

transferido para o espaço The Hall. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Procedimento Administrativo Nº 028/2013 (SIMP nº 000045-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso. Assunto: Negligência e exploração de menores deficientes. Promoção de arquivamento. Partes: Tânia Maria do Nascimento (mãe)/ Gilvânia Sousa da Silva (PCD). Promotor: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Crianças com deficiência negligenciadas e agredidas física e psicologicamente pela mãe. Menores fora da escola. Necessidade de acompanhamento sistemático da família através de políticas de saúde e assistência social. Comprovação de inclusão escolar dos menores. Acordo para providenciar a segunda via da certidão de nascimento de um dos menores, a fim de tirar os demais documentos (RG, CPF) para dar entrada no requerimento de BPC junto ao INSS. Homologação da promoção de arquivamento. Resolução dos problemas com a ajuda de Assistência Social. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 010/2012 (SIMP nº 000018-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante. Assunto: Violação de direitos da criança/adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Crianças com problemas mentais agredidas física e psicologicamente, além de serem negligenciadas pelos pais e pela avó. Ausência de laudos médicos atestando possíveis problemas mentais nas crianças. Uso constante de antidepressivos pelas crianças, proporcionado pela genitora, fazendo com que uma das crianças ficasse em coma por dois dias. Termo de arquivamento proposto. Não homologação da promoção de arquivamento. Retorno dos autos à Promotoria de origem para tomar as providências cabíveis no tocante a laudos que atestem os possíveis problemas mentais nas crianças. Falha procedimental. Termo de arquivamento encaminhado para exame e deliberação do órgão de revisão competente, sem o devido atendimento ao que dispõe o Regimento Interno. Devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências, a fim de que se formalize o encaminhamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público solicitando o arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento e determinou a expedição de Recomendação ao Promotor de Justiça de Amarante para que observe a regulamentação quanto ao pedido de arquivamento, vencido o voto da Relatora. Corregedor-Geral votou pela ressalva de que será instaurado procedimento disciplinar, em caso de reincidência.**

3.5.6 Procedimento de Investigação Preliminar nº 01A/2005 (SIMP nº 000013-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Campanha estadual de fiscalização orçamentária - "estado de alerta". Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Requisição de informações acerca do orçamento municipal de Simões, não se verificando possíveis

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades. Lapso temporal ocasionando perda do objeto. Prescrição já operada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.7 Inquérito Civil Público nº 64/1997 (SIMP nº 000104-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: contratação de servidor sem concurso público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jackson Santos Borges. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificação da contratação de servidores públicos sem o devido concurso público. Perda do objeto. Prescrição já consumada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 75/2016 (SIMP nº 000132-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. Relatórios sociais inconclusivos relativos a maus tratos. Solicitação de cuidados quanto à higiene e requisição de encaminhamento ao Centro de Saúde Dr. Adelino Matos em virtude de possíveis problemas neurológicos, devidos a constantes esquecimentos. Suspeita de interesse em exploração financeira da idosa. Informação da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina de instauração de inquérito policial, inclusive com a realização de visita social multidisciplinar. Inexistência de comprovação nos autos da instauração do inquérito policial. Remessa dos autos à 8ª Promotoria de Justiça ante a gravidade do caso. Devolução para realização de diligências complementares. Arquivamento não homologado. O Presidente do Egrégio Conselho Superior apresentou voto divergente argumentando que a atuação da 28ª Promotora de Justiça já se exauriu, tendo em vista a atribuição cível. Votou pela solicitação de informações à 8ª Promotora de Justiça sobre as investigações no âmbito criminal. **Egrégio Conselho Superior, por unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a extração de cópia dos autos, com encaminhamento à Dr.ª Marlete Maria da Rocha Cipriano para informar as providências adotadas no âmbito criminal. A Relatora refluíu verbalmente do voto escrito.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4.1 A 4.4:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, apresentou os relatórios das Correições Ordinárias. O Presidente esclareceu que o Ofício nº 197/2017 – CGMP/PI foi incluído indevidamente na pauta e tem o objetivo de possibilitar resposta a ofício enviado pelo Juiz de Direito da Comarca de Piripiri. Também destacou o Ofício nº 061/2017 – OMP/PI que versa sobre o relatório de atividades da Ouvidoria do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.1 Ofício nº 145/2017 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes/PI.

4.1.2 Ofício nº 142/2017 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras/PI.

4.1.3 Ofício nº 143/2017 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras/PI.

4.1.4 Ofício nº 144/2017 – CGMP/PI, encaminhando relatório da visita de inspeção, realizada no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

4.1.5 Ofício nº 197/2017 – CGMP/PI, encaminhando os autos do Processo Administrativo relativo ao Esforço Concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº23/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 207/2016. PIC 001/2016-GPJ, oriundo da Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé – PI, encaminhando cópia da Portaria nº 001/2016 de instauração de Procedimento de Investigação Criminal.

4.3.2 Ofício nº 019/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a instauração do Inquérito Civil Público nº 002/2017.

4.3.3 Ofício nº 24/2017 – 45ª PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Portaria nº 001/2017 de instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2017.

4.3.4 Memorando nº 015/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia da Portaria de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº012/2012.

4.3.5 Memorando nº 016/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia da Portaria de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº005/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.6 Memorando nº 017/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia da Portaria de prorrogação de prazo do Inquérito Civil Público nº024/2015.

4.3.7 Ofício nº 18/2017, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública de obrigação de fazer com pedido de ressarcimento por dano coletivo e pedido de medida liminar inaudita altera pras.

4.3.8 Ofício nº 77/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial, encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2013.

4.3.9 Ofício nº 182/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, encaminhando cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2016.

4.3.10 Ofício nº 011/2017 – 4ª PJO, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, comunicando o encerramento da Notícia de Fato nº 017/2016 (SIMP nº 000145-109/2016) devido o ajuizamento de Ação de Guarda c/c Destituição do Poder Familiar (0001132-68.2016.8.18.0030).

4.3.11 Ofício nº 061/2017 – OMP/PI, oriundo da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando o “Relatório Analítico Semestral da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí – 2016.2”.

4.3.12 Ofício nº 46/2016 – 1ª PJB, oriundo da Promotoria de Justiça de Barras, encaminhando cópia da Portaria de instauração de Procedimento Administrativo de controle externo da atividade policial.

4.3.13 Ofício n. 109/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 02/2012 em Inquérito Civil Público.

4.3.14 Ofício n. 110/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 05/2011 em Inquérito Civil Público.

4.3.15 Ofício n. 111/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 01/2013 em Inquérito Civil Público.

4.3.16 Ofício n. 112/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 27/2013 em Inquérito Civil Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.17 Ofício PJDL N./2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, encaminhando despachos de prorrogação do prazo de conclusão dos Procedimentos Investigatórios Preliminares 001/2016, 007/2014, 006/2015, 005/2016, 003/2016 e encaminhando despacho de conversão do Procedimento Investigatório Preliminar 001/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.18 Ofício 29ª PJ Nº 1.637/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópias dos despachos de prorrogação dos Inquéritos Cíveis Públicos números 016/2015, 017/2015, 023/2015, 025/2015, 027/2015, 028/2015, 029/2015, 030/2015, 032/2015, 033/2015, 038/2015, 044/2015, 049/2015, 050/2015, 051/2015, 052/2015, 053/2015, 054/2015, 055/2015, 057/2015, 059/2015, 060/2015, 062/2015, 063/2015, 066/2015, 067/2015, 070/2015, 073/2015, 077/2015, 079/2015, 080/2015, 081/2015, 082/2015, 083/2015, 084/2015, 086/2015, 098/2015, 102/2015, 103/2015, 104/2015, 105/2015, 106/2015, 107/2015, 109/2015, 110/2015, 111/2015.

4.3.19 Ofício nº 948/2016 – 24ª PJ, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 000444-172/2015 devido a propositura da Ação Civil Pública nº 0001444-10.1995.4.01.4000, perante a 2ª Vara Federal do TRF da 1ª Região.

4.3.20 Ofício 29ª PJ Nº 1.614/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 46/2016.

4.3.21 Ofício n. 102/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 07/2013 em Inquérito Civil Público.

4.3.22 Ofício n. 104/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 28/2013 em Inquérito Civil Público.

4.3.23 Ofício n. 97/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a instauração de Inquérito Civil Público.

4.3.24 Ofício n. 103/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 02/2013 em Inquérito Civil Público.

4.3.25 Ofício n. 101/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, informando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil de n. 01/2015 em Inquérito Civil Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.26 Ofício n. 88/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público n.29/2013.

4.3.27 Memorando 29ª PJ Nº 028/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do despacho de conversão do Procedimento Preparatório nº 015/2016 no Inquérito Civil Público nº 004/2017.

4.3.28 Memorando 29ª PJ Nº 030/2017, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Procedimento Preparatório nº 041/2016.

4.3.29 Ofício 32ª PJ Nº 29/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando o Aditamento da Portaria nº 11/2016 que instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 02/2016.

4.3.30 Ofício 32ª PJ Nº 24/2017, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a Portaria nº 01/2017 de instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 01/2017.

4.4 Outros

4.4.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí encaminhando cópias das Portarias 01/2017, 02/2017 e 03/2017 instaurando os Inquéritos Cíveis números 01/2017, 02/2017 e 03/2017, respectivamente.

4.4.2 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia da Portaria – 1PBJ Nº 002/2017 de instauração do Procedimento Preliminar Preparatório nº 000042-080/2017.

4.4.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 15/2013.

4.4.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 10/2015.

4.4.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 14/2013.

4.4.6. Informa a prorrogação pelo prazo de 10 dias da Correição Extraordinária na Secretaria do CSMP.

5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1. A Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho, argumentando as falhas procedimentais formais observada em alguns procedimentos de sua relatoria, considerando as manifestações não assinadas e páginas não numeradas, considerando as informações prestadas Dr. Aristides Silva Pinheiro de constatação de procedimentos não enviados à homologação pelo Egrégio Conselho Superior no prazo regulamentar e, tendo alguns desses procedimentos retornado à Promotoria de Justiça de origem, por falhas procedimentais, apresenta a proposta de que seja recomendado a todos os membros do Ministério Público do Estado do Piauí que incluam expressamente que a promoção do arquivamento que será submetido à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, ao invés da aposição apenas do termo “arquive-se”. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a expedição de recomendação.**

5.2. O Presidente do Egrégio Conselho Superior informou que tem a expectativa de realizar a próxima sessão na sede leste.

5.3. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, manifestou-se contrário à determinação de coleta do ponto eletrônico pelos assessores de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a exceção aos assessores de Procuradores de Justiça no ato que regulamenta o ponto eletrônico. Argumentou que os assessores de Conselheiros são assessores de Procuradores de Justiça e, por isso, devem ser desobrigados do ponto. O Presidente do Egrégio Conselho Superior invocou julgado recente do Conselho Nacional do Ministério Público de um processo originário do Ministério Público do Estado de Sergipe, no qual foi determinado que os assessores de Procuradores de Justiça registrassem ponto. Argumentou que, na iminência de realização de inspeção pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pretende se antecipar e estabelecer ponto para os assessores de Procuradores de Justiça. O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares argumenta que não deve temer e se antecipar às determinações do Conselho Nacional do Ministério Público, sobretudo diante da inexistência de determinação específica em relação ao Ministério Público do Estado do Piauí. O Dr. Aristides Silva Pinheiro fala sobre a iniciativa de antecipar, no entanto, reconhece ser difícil conseguir atender a todas as determinações. O Presidente do Egrégio Conselho Superior argumentou que, diante do questionamento, está disposto a refluir da determinação e aguardar a inspeção.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DR.^a TERESINHA DE JESUS MARQUES E DR.^a CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.